

Cairus Participações S.A.

(em constituição) - Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, hora e local: Aos 14 dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, cj. 64, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05407-003. **2. Presença:** Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: Gustavo França Pianucci e Maximiliano José Ranzani Garcia. **3. Mesa:** Presidente: Gustavo França Pianucci. Secretário: Maximiliano José Ranzani Garcia. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Cairus Participações S.A.**, com sede e foro na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, cj. 64, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05407-003. **5.2.** Aprovar o capital social inicial de R\$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 100% (cem por cento), tendo sido constatada a realização, como entrada, do depósito em dinheiro correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, no montante de R\$ 100,00 (cem reais), em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei nº 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os Anexos I e II, respectivamente, à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição. **5.3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo III à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Cairus Participações S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **5.4.** Eleger o Sr. **Gustavo França Pianucci**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG 41.119.577-3 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 362.762.708-30, com escritório regional na Rua Cardeal Arcoverde no 2.365, Cj 64, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05407-003, para o cargo de Diretor sem designação específica e o Sr. **Maximiliano José Ranzani Garcia**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 34.715.849-3 SSP/SP e inscrito nº CPF nº 222.429.398-40, com escritório regional na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, Cj 64, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05407-003, para o cargo de Diretor sem designação específica; todos com mandato de 2 (dois) anos, os quais aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação a que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e ato contínuo, tomaram posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes dos Anexos IV e V, respectivamente, à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, os quais permanecerão arquivados na sede da Companhia. **5.5.** A remuneração global anual dos membros da Diretoria será determinada em Assembleia Geral a ser realizada em data posterior. **5.6.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** Gustavo França Pianucci e Maximiliano José Ranzani Garcia. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 14 de junho de 2018. **Gustavo França Pianucci** - Presidente, **Maximiliano José Ranzani Garcia** - Secretário. Visto do Advogado: **Maximiliano José Ranzani Garcia** - OAB/SP 251.649. Juceesp sob NIRE nº 3530052285-1 em 10/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>